



# DECRETO Nº 000295/23 de 11 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 295/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 11/08/23

Responsáveis [assinatura]

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.382,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					920,00
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					539,10
04	-			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					1.840,00
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					2.000,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE							
		05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					1.265,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO BÁSICA	- FUNDEB
		07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					1.484,00
10	-			ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-			ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
		10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					333,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					6.898,00

[assinatura]



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.484,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2023**

---

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**